



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 794/2019
De 07 de Fevereiro de 2019.

DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito em exercício de Cerro Negro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º. Fica desmembrado o Imóvel Urbano com área superficial de 620,56 m² (seiscentos e vinte metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), denominado lote A, no Mapa – planta de desmembramento, situado na Rua José Pedro de Moraes, Lado Esquerdo, centro, Cerro Negro, SC, Pertencente a Nilsa Aparecida Fernandes Tausendfrend, imóvel este dentro de uma área maior Matrícula nº 4.352, do Registro de Imóveis da Comarca de Campo belo do Sul, SC.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 07 de Fevereiro de 2019.

ADELAR JOSÉ DE MORAIS
PREFEITO EM EXERCÍCIO